

Projeto n.º 08/79
FRANCISCO FERREIRA LIMA
Publicado 16/07/79
BOLETIM OFICIAL n.º 120

LFI Nº 281. DE 13 DE JULHO DE 1979
"Muda a denominação da Rua "B" para
Travessa Amorim, no Parque Amorim,
Lote XV".

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por
seus representantes legais, Decreta e eu sancio
a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Traves-
sa Amorim a atual Rua "B" no Parque Amorim,
Lote XV, 4º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13
João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
Secretário Municipal de Governo

Maurc Miguei Junqueira Garcez
Secretário Municipal de Planejamento
e Coordenação Geral

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

Mário Marques de Magalhães
Secretário Municipal de Fazenda

José Borges de Moura
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Armando Cerqueira Arosa
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nilton Coelho Dias
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Hildebrando José, C. de Salles Martins
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar
Social

José Frões Machado
Procurador Geral